



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 031/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
Contato: coh@sema.mt.gov.br / 3613-7256/7306

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

Quais normativas disciplinam a contratação (legislação, normas técnicas, acordãos, etc). Elencar a legislação geral e específica relacionada ao objeto da contratação.

- Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997
- Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020
- Resoluções CONAMA nº 357 de 2005
- Resoluções CONAMA nº 396 de 2008
- Resolução CNRH nº 91 de 2008
- Resolução CNRH nº 30 de 2002
- Resolução CEHIDRO nº 109, de 13 de novembro de 2018
- Resolução CNRH nº 145 de 2012

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

O planejamento na gestão das águas define as melhores alternativas de utilização dos recursos hídricos e orienta a tomada de decisão, de modo a produzir os melhores resultados econômicos, sociais e ambientais.

O Plano de Recursos Hídricos e o Enquadramento permitem o planejamento, o controle e o ordenamento das águas subsidiando e fortalecendo a atuação dos Comitês, da SEMA e demais atores da bacia, por meio de ferramentas sistêmicas, integradas e participativas que garantam o uso múltiplo, racional e sustentável das águas, prevenindo crises e conflitos de uso.

Tanto o Plano quanto o Enquadramento são instrumentos de planejamento instituídos pelas Políticas Federal (Lei Federal nº 9.433/1997) e Estadual (Lei Estadual nº 11.088/2020) de Recursos Hídricos. Estão intrinsecamente relacionados e embasados em estudos de diagnóstico e de prognóstico, com algumas especificidades para cada um desses instrumentos.

Os Planos de Bacias têm como objetivo principal fundamentar e nortear a implementação das Políticas de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos mesmos, propondo prioridades de ações a curto, médio e longo prazo.

O enquadramento de corpos d'água estabelece o nível de qualidade a ser alcançado ou mantido ao longo do tempo. Mais do que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve tomar como base os níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade e não apenas a condição atual do corpo d'água em questão.

Este projeto será uma parceria entre a SEMA e o Comitê de Bacia do Rio São Lourenço (localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio São Lourenço - UPG-P5) e faz parte das ações

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

estratégicas acordadas entre a SEMA e o Governo do Estado de Mato Grosso para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Na bacia do São Lourenço constata-se problemas de assoreamento devido aos processos erosivos causados tanto pela elevada fragilidade natural dos solos quanto, principalmente, pelo intenso uso da terra nas atividades agropecuárias e mineração sem o manejo adequado, além disso a poluição por efluentes domésticos é significativa. Portanto os motivos para a escolha da UPG - P5 está na necessidade de ordenamento do uso dos recursos hídricos dentre eles os subterrâneos no tocante ao termalismo e artesianismo que acontece na região.

3. Requisitos da Contratação:

O Plano de Bacias e a Proposta de Enquadramento dos Corpos d'água da UPG P5 deverá conter um horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos, divididos em curto prazo (até 5 anos), médio prazo (de 6 a 10 anos) e longo prazo (de 11 a 20 anos), conforme detalhado no Item 5.

A empresa deverá ter experiência em trabalhos semelhantes, sendo requerida uma equipe multidisciplinar composta por profissionais com experiência em hidrologia, hidrogeologia, qualidade das águas, planejamento, entre outros, devendo incluir em seu quadro profissional:

Um coordenador técnico, profissional sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de atividade profissional, com ampla experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares, execução de estudos e planos de gestão de recursos hídricos, o qual deverá ficar como dedicação exclusiva ao projeto.

Um especialista em recursos hídricos com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional e experiência (comprovada) em estudos e projetos de hidrologia, simulações, planejamento e gestão de recursos hídricos.

Um especialista em monitoramento e modelagem de qualidade de água com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional, com experiência comprovada.

Um especialista em hidrogeologia com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional com experiência comprovada em estudos e projetos que envolvem termalismo, artesianismo, disponibilidade hídrica subterrânea e qualidade de água subterrânea.

Um especialista em Sistemas de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto: com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional, com experiência (comprovada) em geoprocessamento, interpretação de imagens de satélite, análise e modelagem de bancos de dados geográfico, concepção, construção e implantação de sistemas SIG.

Um especialista em Meio Ambiente, com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional e experiência comprovada em: irrigação, sedimentação, erosão, práticas conservacionistas de controle da erosão e em estudos de impacto ambiental em projetos de desenvolvimento regional.

Um especialista em Arranjo Institucional e Políticas Públicas: com pelo menos 3 (três) anos de atividade profissional e experiência (comprovada) em planejamento estratégico e institucional, orçamentos públicos e Economia e Desenvolvimento Regional e na elaboração de Planos de Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental ou Municipal.

A elaboração do Plano de Recursos Hídricos deverá abranger a bacia do rio São Lourenço (Figura 1), especificamente a área da UPG P5, conforme definido no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso. Após a realização das etapas de diagnóstico e prognóstico será definida a abrangência da área da

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Nos termos da resolução, os Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas deverão ser constituídos pelas etapas de levantamento de informações, diagnóstico, prognóstico e plano de ações, contemplando os recursos hídricos superficiais e subterrâneos e estabelecendo metas de curto, médio e longo prazos e ações para seu alcance. Esta resolução deve ser observada na elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Lourenço, em especial quanto aos artigos Art. 10º, Art. 11º, Art. 12º e Art. 13º.

A Lei Estadual 11.088/2020 trata de Planos de Recursos Hídricos e de Planos de Bacias nas Seções 1 e 2, respectivamente. Em geral, está em consonância com a Lei Federal, apresentando alguns acréscimos, como na Seção 1, que apresenta algumas orientações quanto aos programas e metas que devem constar em um Plano (itens IV-X).

A Seção II da mesma Lei trata sobre os planos de bacias hidrográficas, sendo que o artigo 9º trata que o planejamento de recursos hídricos, elaborado por bacia hidrográfica do Estado e consubstanciado em Planos de Bacias Hidrográficas, tem por finalidade fundamental e orientar a implementação de programas e projetos e estabelece os estudos mínimos que devem conter este Plano (itens I-VIII) e deve estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com o Plano da Região Hidrográfica do Paraguai (PBH Paraguai), a qual pertence a UPG P5-São Lourenço.

A elaboração de propostas de enquadramento deve considerar a bacia hidrográfica como um todo, ou seja, ter uma abordagem sistêmica e integrada entre as condições naturais e antrópicas das áreas de drenagem, incluindo a conexão com as águas subterrâneas. Deve ainda considerar a perspectiva temporal de cenários de crescimento populacional e das atividades econômicas, correlacionadas aos usos e disponibilidade de água. Isto pressupõe que uma proposta de enquadramento seja elaborada com base nas seguintes etapas, conforme definido nas Resoluções CNRH nº 91 de 2008 e CEHIDRO-MT nº 109 de 13 de novembro de 2018:

- I - Diagnóstico
- II - Prognóstico
- III - Propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento
- IV - Programa para efetivação

A contratação não tem caráter continuado, uma vez que a contratação vai finalizar com a entrega dos produtos elencados no item 6.

Está prevista como duração inicial do contrato um prazo de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

Tal prazo foi estabelecido baseando-se no Plano de Bacias e enquadramento dos corpos d'água das UPGS P2 e P3, que foi realizado através do Termo de Colaboração nº 1400/2017, bem como em outros estudos desenvolvidos por órgãos gestores em outras regiões do País.

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	X		
O serviço/objeto já é de uso da Sema?		X	
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)			X

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>

documento assinado em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/46AY5HF5DC9A7C63. Assinado por: CAMILA PADILHA THIEL, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI.



SI





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

4. Levantamento de Mercado:

Durante o levantamento de mercado verificou-se que existem alguns Estados no País que já desenvolveram trabalhos semelhantes com contratação desse tipo de consultoria, dentre eles o Estado do Pará e Espírito Santo além da Agência Nacional de Águas que contratou uma empresa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Alto Paraguai.

5. Descrição da Solução:

Os estudos deverão ser desenvolvidos nos prazos estipulados, a serem contados a partir da ordem de serviço, e serão entregues 09 (nove) produtos durante o período, sendo eles:

1. Plano de Trabalho
2. Diagnóstico
3. Prognóstico
4. Plano de Ações do PBH P5
5. Manual Operativo do PBH P5
6. Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento
7. Plano de Efetivação do Enquadramento
8. Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Lourenço (PBH São Lourenço) e Propostas de Enquadramento – Relatório Final
9. Banco de dados do PBH P5 e do Enquadramento

Os produtos 1, 2, 3 e 8 tratam tanto do enquadramento quanto do PBH P5, de forma que serão considerados conjuntos a estes dois instrumentos, enquanto que os produtos específicos do PBH P5 (produtos 4 e 5) e os produtos específicos do enquadramento (produtos 6 e 7) deverão ser realizados de forma concomitante, não sendo o número correspondente à ordem de entrega dos mesmos.

Todos os produtos serão entregues nas seguintes versões:

1. Versão preliminar denominada Relatório Parcial, que será submetida a aprovação da SEMA e do Grupo de Acompanhamento do Plano - GAP;
2. Versão final denominada Relatório Final a ser apresentada durante as Reuniões Públicas e com as correções solicitadas e aprovadas pela SEMA e GAP;
3. Versão final consolidada denominada Relatório Final Consolidado, contendo as considerações das reuniões públicas aprovadas pela SEMA e GAP.

Todos os produtos, exceto o produto 9, deverão ser ilustrados com infográficos, que sintetizem os aspectos principais de cada etapa, seguindo metodologia e produtos de infográficos a exemplo do PBH Paraguai e entregues 5 exemplares impressos de cada produto final consolidado.

PRIMEIRO PRODUTO – PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, fase preparatória, deve ser original, trazendo como conteúdo o detalhamento das propostas metodológicas para a elaboração do PBH e das Propostas de Enquadramento.

Esta fase é importante para iniciar o processo de discussão da instituição contratada com os responsáveis pelo acompanhamento da elaboração dos dois instrumentos de gestão, incluindo representantes do CBHSL, especialmente quanto:

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- esclarecimento de possíveis dúvidas e eventuais complementações de assuntos de interesse, que não tenham ficado suficientemente explícitos neste ETP e/ou no Termo de Referência e na proposta da Contratada;
- apresentação da equipe técnica da Contratada com as respectivas funções;
- apresentação da equipe de acompanhamento do CBH São Lourenço e órgão gestor;
- procedimentos para o fornecimento de dados necessários e demais entidades envolvidas;
- formas de comunicação entre a Contratada e a Contratante;
- procedimentos de avaliação periódica e outras questões relativas ao bom andamento dos trabalhos;
- agendamento das reuniões sistemáticas e eventos públicos de acompanhamento e outros eventos relacionados à elaboração da Proposta.
- definição das normas e procedimentos para a entrega e apresentação dos produtos e relatórios parciais e final.

O Plano de Trabalho deverá conter:

- Detalhamento das atividades e produtos, na forma de um fluxograma de trabalho;
- Cronograma físico detalhado de execução dos serviços, de acordo com o proposto neste ETP, incluindo prazos para entrega de relatórios de atividades obrigatoriamente ao final de cada etapa de elaboração da proposta e de produtos;
- Proposta metodológica dos estudos técnicos, construção do SIG, estratégias para o envolvimento e participação da sociedade e envolvimento de especialistas;
- Organograma da equipe e alocação dos profissionais por etapas dos serviços a serem executados;
- Recursos mobilizados e infraestrutura disponível.

Deverão ser ainda propostas datas e localidades para as consultas públicas e informado como deverão ser realizadas, se por meio de seminários, oficinas, entre outras alternativas a serem adotadas para recolher as percepções e informações das comunidades da bacia.

No caso de levantamento de dados primários em campo, deverá prever visitas de campo para mobilização, explicitadas no Plano de Trabalho a fim de identificar e justificar a necessidades deste trabalho, o que e onde serão feitas as amostragens de campo, a metodologia que será adotada e um cronograma específico.

De maneira geral, o Plano de Trabalho deverá ser estruturado de forma à:

- Atender de forma integral ao Termo de Referência;
- Observar a disponibilidade de informações e suas naturezas;
- Observar as expectativas dos atores locais frente aos resultados práticos do processo;
- Estar adequado aos prazos e recursos financeiros alocados para o trabalho, estabelecidos pelo Edital;
- Conciliar a proposta técnica da empresa contratada, que foi enviada durante o processo de licitação, com os métodos deste Plano de Trabalho;
- Atender e incorporar as definições e recomendações que forem solicitadas nas reuniões preparatórias,
- Entender a participação social, direta e indiretamente, como um processo continuado no planejamento de recursos hídricos.
- Desenvolver a construção de cenários alternativos, indicando, com clareza, as hipóteses e as metodologias de gestão e simulação dos recursos hídricos a serem adotados, incluindo as simulações da qualidade da água.

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

O Plano de Trabalho deve incluir os seguintes elementos determinantes, que comporão a Metodologia:

- Estar sob a égide do atual modelo de gestão de recursos hídricos, de forma participativa, através dos órgãos públicos gestores e colegiados, devendo ser construído juntamente com o CBHSL, que deverá ainda acompanhar e aprovar o PBH e as propostas de Enquadramento;
- Estar em sintonia com o modelo de gestão de recursos hídricos que vem sendo implantado no país, a partir da vigência da Lei n° 9433, de 8 de janeiro de 1997, bem como com a Lei Estadual de Recursos Hídricos n° 11.088 de março de 2020;
- Incluir estudos temáticos e regionais de cunho técnico-científico conduzidos nos anos precedentes que, por sua importância e qualidade, deverão ser fonte de dados secundários;
- O PBH deverá ser resultante de uma proposta metodológica de construção integrada, com a participação dos atores da bacia associado aos critérios técnicos, conferindo-lhe maior legitimidade;
- Incluir a articulação, convergência e integração com os planos de recursos hídricos nacional, estadual e da Região Hidrográfica do Paraguai (PBH Paraguai), bem como com os planos diretores e de saneamento dos municípios da bacia e demais planos setoriais pertinentes;
- Estabelecer mecanismos metodológicos que traduzam o PBH e as Propostas de Enquadramento como um acordo de desenvolvimento, conservação e recuperação dos corpos d'água da bacia, acordado entre os diversos atores/segmentos/grupos sociais, com base em uma avaliação e distribuição do potencial hídrico e hidráulico da bacia, que incluam as mudanças climáticas e a sazonalidade hidrológica regional, refletindo resultados socialmente justos, economicamente viáveis e ambientalmente equilibrados.

SEGUNDO PRODUTO – DIAGNÓSTICO

Compreende o levantamento e a avaliação integrada da situação atual das águas na bacia hidrográfica, englobando os aspectos relacionados às disponibilidades hídricas e às demandas e, sua interface com as dinâmicas, socioeconômicas, políticas e culturais, bem como os aspectos de conservação dos ecossistemas aquáticos. É fundamental em função de sua particularidade que o diagnóstico tenha um olhar detalhado em relação as águas subterrâneas principalmente nas questões voltadas ao termalismo e artesanismo que ocorre na região, assim como as questões envolvendo o abastecimento público na região metropolitana de Rondonópolis, onde há evidências de rebaixamento de nível d'água dos poços tubulares.

É importante também que o diagnóstico considere as relações de causa-efeito que determinam as condições de qualidade e quantidade das águas da bacia hidrográfica em questão.

Os objetivos específicos desta etapa são:

- Caracterizar os aspectos geográficos, hidrográficos, geológicos, pedológicos, geomorfológicos e climáticos da bacia;
- Caracterizar os biomas terrestres, as áreas de preservação permanente e unidades de conservação;
- Caracterizar os ecossistemas aquáticos, especificamente quanto à ictiofauna e sítios de reprodução, desova e crescimento dos peixes;
- Identificar, caracterizar e avaliar as redes climatológicas, fluviométricas e da qualidade da água, incluindo lacunas espaço-temporais;
- Identificar os principais corpos d'água da bacia e suas relações com as águas subterrâneas;
- Caracterizar os aspectos sociais quanto à organização política e administrativa, dinâmica demográfica, grau de organização, distribuição e densidade populacional e população flutuante;

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>

documento assinado digitalmente em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/46AY5HF5DC9A7C63. Assinado por: CAMILA PADILHA THIEL, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI.



SI





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- Caracterizar a estrutura produtiva e a evolução da economia, a distribuição espacial das atividades e relações, evolução do PIB e IDH;
- Identificar e avaliar os sistemas de saneamento urbano e rural dos municípios da bacia (drenagens, resíduos sólidos, abastecimento público e esgotamento/tratamento de resíduos);
- Identificar e avaliar as condicionantes e os padrões de evolução do uso e ocupação da terra e mapear os tipos de uso, indicando áreas prioritárias para conservação e restauração, as áreas indígenas e de proteção ambiental e áreas de recarga de aquíferos;
- Identificar e mapear os usos da água superficial e subterrânea, incluindo grandes, médios e pequenos usuários, com ênfase à atividade agropecuária, indústria, geração de energia, comunidades indígenas, tradicionais e ribeirinhas e às atividades de pesca e turismo (turismo de pesca, de aventura e com uso de águas termais);
- Identificar, quantificar e mapear os reservatórios artificiais (pequenos, médios e grandes) e usos à que são destinados, incluindo aspectos de segurança de barragens, conforme legislação pertinente;
- Identificar e classificar crises e conflitos entre diferentes usos da água e desses com os usos da terra;
- Identificar, quantificar e qualificar as fontes e as cargas poluidoras (pontuais e difusas) e as áreas vulneráveis e de risco real e potencial, que afetam ou podem afetar as águas superficiais e subterrâneas;
- Avaliar a disponibilidade e a demanda atual da água superficial e subterrânea (usos consuntivos e não consuntivos), considerando a sazonalidade anual e plurianual;
- Avaliar a dinâmica hidrológica e hidrossedimentológica dos principais rios da bacia e séries históricas disponíveis;
- Analisar e mapear as fontes de produção e locais de deposição de sedimentos na bacia e as causas naturais e atividades antrópicas relacionadas;
- Analisar a variação espaço-temporal da qualidade da água superficial e subterrânea e séries históricas disponíveis
- Identificar os corpos d'água passíveis de enquadramento, em especial a identificação dos usos preponderantes, da condição atual dos corpos d'água, com relação aos usos dos recursos hídricos e aos impactos sobre os cursos d'água decorrentes de atividades antrópicas e a identificação de áreas reguladas por legislação específica.
- Elaborar o balanço hídrico quantitativo e qualitativos das águas superficiais e subterrâneas da bacia, considerando a sazonalidade da região, avaliar o nível de criticidade e integrá-los de forma sistêmica com outros aspectos da bacia;
- Identificar as áreas com restrição de uso da água na bacia;
- Descrever e avaliar a estrutura legal e institucional dos recursos hídricos e o estágio atual de gestão e governança da água;
- Identificar os atores estratégicos nas instâncias municipal, estadual e federal e seu papel e correlação com os recursos hídricos;
- Identificar os principais instrumentos, planos e programas de outros setores e sua correlação com os instrumentos e gestão de recursos hídricos;
- Avaliar a capacidade de investimento público na gestão dos recursos hídricos e em obras de infraestrutura, relacionadas principalmente à fiscalização, monitoramento, recuperação e melhoria ou manutenção da qualidade e da quantidade de água superficial e subterrânea;

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- Identificação das lacunas, pontos fortes e ameaças aos recursos hídricos da bacia.
- Integrar as temáticas do diagnóstico de forma sistêmica e no âmbito da bacia hidrográfica.

Esta fase compreenderá, essencialmente, um esforço de uniformização, nivelamento, integração, formatação, projeção e síntese dos estudos existentes (dados secundários), bem como atualizações e eventuais complementações (dados primários). Vazios e lacunas de informações detectados deverão ser preenchidos com trabalhos de campo. Nesse caso, deverá ser dada ênfase aos estudos de qualidade da água, hidrológicos, hidrogeológico e hidrossedimentológicos, bem como de algum outro vazio de dados, como por exemplo, da avaliação quali-quantitativas de fontes termais e de estudos da ictiofauna.

TERCEIRO PRODUTO - PROGNÓSTICO

Conforme a Resolução do CNRH nº 145/2012, o Prognóstico deve propor cenários futuros, compatíveis com o horizonte de planejamento, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- proposição de cenário tendencial, com a premissa da permanência das condições demográficas, econômicas e políticas prevaletentes e de cenários alternativos; definição do cenário de referência para o qual o Plano de Recursos Hídricos orientará suas ações;
- avaliação das demandas e disponibilidades hídricas dos cenários formulados; balanço entre disponibilidades e demandas hídricas com identificação de conflitos potenciais nos cenários;
- avaliação das condições da qualidade da água nos cenários formulados com identificação de conflitos potenciais;
- as necessidades e alternativas de prevenção ou mitigação das situações críticas de balanço hídrico, contribuindo para posterior identificação de áreas de restrição dos usos dos recursos hídricos e solo.

Nesta etapa deverão ser desenvolvidos cinco blocos de atividades:

- Montagem do cenário tendencial das demandas hídricas;
- Composição de cenários alternativos (normativo e crítico);
- Compatibilização das disponibilidades com as demandas hídricas;
- Articulação e compatibilização dos interesses internos e externos à bacia; e
- Segunda Série de Reuniões Públicas e emissão do Relatório “Cenários Futuros para os Recursos Hídricos da Bacia nos Horizontes de Planejamento Considerados”.

QUARTO PRODUTO – PLANO DE AÇÕES DO PBH P5

O Plano de Recursos Hídricos de uma bacia hidrográfica é o primeiro dos instrumentos definidos pela Lei nº. 9.433/97 e, juntamente com os demais instrumentos de gestão, subsidia a gestão dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica. Para sua confecção, percorre-se neste bloco uma trajetória que passa:

- pela definição das metas do PBH;
- pela proposição de intervenções organizadas como programas, projetos e medidas emergenciais, com a definição de pelo menos um indicador para cada ação elencada;
- pela montagem do programa de investimentos do PBH;
- pelas diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão e alocação de água para a bacia;
- pelas diretrizes para melhoria da qualidade das águas e aumento na produção de água;
- por recomendações para os setores usuários de recursos hídricos;
- pela avaliação do arranjo institucional existente e proposta de aperfeiçoamentos para gestão da água na bacia;

O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço deverá ser elaborado tomando-se como horizonte de cenarização e planejamento dos programas de investimento os prazos de 5 anos (curto prazo),

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

10 anos (médio prazo) e 20 anos (longo prazo), contados a partir da aprovação desses instrumentos de gestão.

Complementarmente à elaboração do Plano, a partir da elaboração do conjunto de ações e intervenções recomendadas, estas deverão ser agregadas por micro bacias e/ou sub bacias (a depender dos resultados do diagnóstico), onde serão organizadas como programas, sub programas e projetos, com indicação de suas metas e intervenções específicas, indicadores de acompanhamento da implementação, justificativas, atividades compreendidas, previsão de início e conclusão, recursos necessários e fontes correspondentes para que elas sejam cumpridas.

Desta forma, ficará disponível para o órgão gestor de recursos hídricos do Estado, o acesso aos programas de investimentos e às propostas de gestão desenvolvidas, possibilitando assim sua internalização e facilitando o estabelecimento de parcerias para sua execução.

QUINTO PRODUTO - MANUAL OPERATIVO DO PBH P5

O roteiro de implementação do PBH partirá das metas, do arranjo institucional proposto, das intervenções, do programa de investimentos e cenários de disponibilidade de recursos financeiros, do cronograma financeiro e das diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão na bacia. O roteiro deve gerar, adicionalmente, uma análise do encadeamento dos diversos programas e intervenções e propor uma série de recomendações advenientes da leitura do quadro político em que terá lugar a implementação do PBH São Lourenço:

- Pré-requisitos políticos, administrativos e institucionais a satisfazer;
- Pontos fortes e fracos do PBH e seus executores;
- Alianças a serem constituídas e o papel dos atores da bacia;
- Pontos críticos e obstáculos para o sucesso do plano;
- Políticas para levar o PBH a ser bem sucedido;
- Práticas gerenciais a serem empregadas na condução do PBH e suas atividades em razão da comprovada efetividade, custo, aceitação pública e minimização de efeitos adversos;
- Ações de impacto destinadas a dar visibilidade ao PBH e despertar o interesse e a consciência do público em geral;
- Responsabilidades dos diferentes atores envolvidos na sua implementação;
- Cronograma de implementação, com ênfase nas atividades de sensibilização de autoridades e usuários da água, acompanhamento de discussões orçamentárias, captação de recursos, atendimento de pré-requisitos, programas e intervenções que o integram;
- Metodologia de acompanhamento e avaliação do progresso alcançado na implementação do PBH por meio de indicadores de monitoramento da execução e relatórios de situação;
- Revisões periódicas do PBH.

O plano de implementação conterá, adicionalmente, com orientações para seu monitoramento, atualização anual, redefinição de prioridades e contabilização do progresso alcançado.

SEXTO PRODUTO - Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento

As propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento deverão seguir o estabelecido na Resolução nº 91/2008 do CNRH, em seu Art. 6º, com vistas ao alcance ou manutenção das classes de qualidade de água pretendidas em conformidade com os cenários de curto, médio e longo prazos.

Baseado no diagnóstico integrado, e no prognóstico integrado, as propostas de alternativas de enquadramento deverão:

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- Ser elaboradas tendo seus trechos compatíveis com as microbacias incrementais utilizadas pela SEMA/MT para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, de forma a garantir a efetividade na sua implementação;
- Ser elaboradas com vistas a alcançar a racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;
- Ser progressivas e intermediárias, até o alcance da meta final, em prazos determinados, numa perspectiva de curto, médio e longo alcance, de acordo com os dados relativos ao diagnóstico e prognóstico;
- Considerar as vazões de referência definidas para o processo de gestão de recursos hídricos;
- Ser apresentadas por meio de quadro comparativo entre as condições atuais de qualidade das águas, identificadas em função de um conjunto de parâmetros específicos para cada trecho, e aquelas necessárias ao atendimento dos usos pretendidos identificados;
- Apresentar uma estimativa de custo para a implementação das ações de gestão, incluindo planos de investimentos e recomendações de instrumentos de compromisso;
- Dar atenção especial ao enquadramento de trechos de cursos d'água que se encontrem em situação ecologicamente mais preservada, observando-se no seu enquadramento parâmetros superiores de qualidade.

A proposta de enquadramento das águas superficiais deve considerar que as Unidades de Conservação Integral e Terras Indígenas devem adotar critérios mais restritivos e, desta forma, determina-se que na elaboração das propostas alternativas de enquadramento sejam feitas simulações para garantir as condições de qualidade de água estabelecidas pela Resolução Conama nº 357/2005.

De acordo com a Resolução CEHIDRO nº 109 de 2018, as propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento deverão ser elaboradas com vistas ao alcance ou manutenção das classes de qualidade de água pretendidas, em conformidade com os cenários de curto, médio e longo prazos, em função de um conjunto de parâmetros de qualidade da água e das vazões de referência definidas para o processo de gestão de recursos hídricos.

Para alcance das metas, serão definidas as estimativas de custo para a implementação das ações de gestão, incluindo planos de investimentos e instrumentos de compromisso entre os entes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e entre instituições públicas corresponsáveis.

Serão apresentadas três diferentes propostas de enquadramento, considerando o exposto acima, que deverão ser discutidas e aprovadas pelo CBH São Lourenço, posteriormente pelo CEHIDRO. As propostas deverão ser exequíveis em termos financeiros, técnicos e políticos (consensos com os diferentes atores da bacia), visando sempre a melhoria e/ou manutenção da qualidade da água dos corpos d'água a serem enquadrados, o atendimento às demandas socioeconômicas e à proteção da saúde humana e dos ecossistemas aquáticos.

Os produtos serão três propostas de enquadramento em diferentes cenários; planos, programas e metas para a efetivação do enquadramento proposto, com indicação dos custos, fonte de recursos, responsabilidades (intra e intersetorial) e cronograma; criação de indicadores para monitorar a execução das proposições.

SÉTIMO PRODUTO - Plano de Efetivação do Enquadramento

O Plano de Efetivação do Enquadramento deverá ser elaborado tomando-se como horizonte de enarização e planejamento dos programas de investimento os prazos de 5 anos (curto prazo), 10 anos (médio prazo) e 20 anos (longo prazo), contados a partir da aprovação desses instrumentos de gestão.

Na etapa de efetivação do enquadramento, após a aprovação de uma das Propostas, devem ser apresentados os programas, as ações e metas, articulados com os estudos realizados na bacia, acompanhados dos respectivos prazos de execução, dos planos de investimentos e dos instrumentos de compromisso, seguindo o mesmo padrão do Plano de Ações do PBH P5.

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>

documento assinado digitalmente em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/46AY5HF5DC9A7C63. Assinado por: CAMILA PADILHA THIEL, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI.



SI





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Os instrumentos de compromisso se constituem de recomendações cuja abordagem mínima, indicadas pela CNRH nº 91/2008, deve conter:

- recomendações para os órgãos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente que possam subsidiar a implementação, integração ou adequação de seus respectivos instrumentos de gestão, de acordo com as metas estabelecidas, especialmente a outorga de direito de uso de recursos hídricos, o monitoramento quali-quantitativo da água e o licenciamento ambiental;
- recomendações de ações educativas, preventivas e corretivas, de mobilização social e de gestão, identificando-se os custos e as principais fontes de financiamento;
- recomendações aos agentes públicos e privados envolvidos, para viabilizar o alcance das metas e os mecanismos de formalização, indicando as atribuições e compromissos a serem assumidos;
- propostas a serem apresentadas aos poderes públicos federal, estadual e municipal para adequação dos respectivos planos, programas e projetos de desenvolvimento e dos planos de uso e ocupação do solo para viabilizar o alcance das metas estabelecidas na proposta de enquadramento;
- recomendações e orientações para atuação do CBHSL no processo de efetivação do enquadramento, acompanhada de uma proposta de sistema de acompanhamento e avaliação por indicadores de resultados que contemple o enquadramento.
- indicação dos custos e estimativa de recursos necessários para investimento em ações preventivas, corretivas e de gestão (obras de infraestrutura, fiscalização, monitoramento, recuperação de nascentes, entre outros).

No programa de efetivação do enquadramento deverão ser apresentadas as ações necessárias ao alcance ou manutenção do enquadramento aprovado pelo CBH São Lourenço e do CEHIDRO

As ações direcionadas para o controle da poluição originada pelos setores produtivos torna evidente que, para a efetivação do enquadramento, é necessária a construção de vínculos entre os vários atores intervenientes na gestão dos recursos hídricos, em especial entre os órgãos gestores, o CBH São Lourenço e os agentes causadores de poluição e principais usuários da água.

No Programa de Efetivação do Enquadramento dos corpos de água deverão considerar um horizonte de planejamento de 20 anos, dividido em curto prazo (até 5 anos), médio prazo (6 a 10 anos) e longo prazo (11 a 20 anos), considerando os usos preponderantes atuais e projeções futuras, conforme cenários aprovados para o enquadramento de águas superficiais, com a apresentação do conjunto de intervenções necessárias para promover o enquadramento, acompanhado da avaliação de custos e plano de integração, definição de indicadores ambientais para monitoramento dos trechos, conforme característica das bacias, e a definição de rede de monitoramento quali-quantitativa que considere os trechos dos corpos de água enquadrados.

Para que a proposta de enquadramento seja exequível, é importante prever metas intermediárias progressivas até que se alcance a meta final desejada. As medidas a serem tomadas estarão relacionadas com a melhoria da qualidade da água, em termos de redução de carga poluente e das condições remanescentes no corpo de água. Desta forma, para cada meta intermediária, deverão ser estabelecidos os níveis desejados para cada parâmetro de qualidade da água, em um valor interposto entre a condição atual e a meta final estabelecida pela própria classe de enquadramento.

O enquadramento, tal como qualquer instrumento de planejamento, requer revisões sucessivas para o devido acompanhamento dos resultados pretendidos e possíveis adequações das metas a serem alcançadas. A periodicidade da revisão do enquadramento deverá, portanto, ser definida juntamente com a proposta, pela equipe de acompanhamento.

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Além disso, é importante que sejam definidos critérios e recomendações para as outorgas de direito de uso de recursos hídricos, também visando estabelecer limites progressivos individuais compatíveis com metas intermediárias e finais.

Caberá à contratada indicar algumas fontes de financiamento para viabilizar a implementação do Programa de Efetivação do enquadramento para os corpos d'água superficiais.

OITAVO PRODUTO – Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Lourenço (PBH São Lourenço) e Propostas de Enquadramento – Relatório Final

O Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Lourenço e Propostas de enquadramento é um relatório de teor gerencial que contenha a mensagem básica do plano, os temas relevantes, as intervenções apontadas, as principais diretrizes e ilustrações sobre a bacia, redigidas de forma sintética e em linguagem acessível. Deverão ser produzidos 100 exemplares desse documento no formato físico, com cerca de 100 a 150 páginas, no formato A4, em encadernação normal (brochura), colorido, com infográficos, papel de boa qualidade que serão destinados às entidades integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Comitê e órgão gestor), além das 5 cópias exigidas anteriormente.

NONO PRODUTO - Banco de dados do PBH P5 e do Enquadramento

A instituição contratada deverá fazer uso de um SIG para apoiar, desde o início do contrato, a elaboração do PBH e Enquadramento, particularmente dos mapas a serem produzidos. Este banco de dados será formado por uma base de dados de acesso local, contendo informações tabulares e espaciais, de interesse do plano de bacia, a serem definidas durante o projeto, que poderão ser visualizadas na forma de mapas temáticos, bem como todos os dados levantados e utilizados na elaboração dos produtos contratados

O banco de dados visa dotar o CBH São Lourenço de uma base de dados com informações relevantes sobre a bacia e será disponibilizado ao CBHSL e à SEMA após a realização dos trabalhos e poderá ainda ser publicado no site.

Deverá incluir no plano de trabalho a implantação do sistema conforme as especificações técnicas e diretrizes especificadas a seguir e que deverão ser detalhadas e mesmo alteradas no Plano de Trabalho:

- A base de dados geográfica deve ser gerada utilizando o formato ESRI Personal Geodatabase;
- O banco de dados deverá ser capaz de comportar informações associadas a cada trecho do curso d'água, como por exemplo disponibilidade hídrica e demandas;
- Os mapas temáticos devem ser configurados através de ferramenta Qgis;
- A base hidrográfica e de otobacias do projeto “Elaboração da Base Hidrográfica Digital Ottocodificada das bacias” deverá ser utilizada no âmbito do PBH São Lourenço.

PRODUTOS COMPLEMENTARES

SITE do PBH São Lourenço

Após a aprovação do Plano de Trabalho, a instituição contratada para elaborar o PBH deverá desenvolver um site num prazo de 60 dias, a ser hospedado conforme decisão da equipe de acompanhamento.

Neste site deverão ser publicados todos os produtos aprovados, o Plano de Trabalho, o cronograma de reuniões e viagens, fotos, vídeos, notícias e outras ações e documentos relativos à elaboração do PBH e Enquadramento. Deverá funcionar como uma memória da construção e como acesso público aos trabalhos de forma transparente. As publicações no site deverão ser definidas em conjunto com a equipe de acompanhamento.

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Os produtos parciais e finais poderão ser anexados em formato pdf para serem disponibilizados, visando o acesso organizado à informação de interesse durante o desenvolvimento do estudo. Vale destacar que qualquer produto ou conteúdo a ser inserido no site deverá ter prévia autorização da equipe de acompanhamento de elaboração dos instrumentos de gestão.

O site poderá estar linkado com outros sites, como do CBHSL, do órgão gestor, da ANA (Agência Nacional de Águas), das prefeituras, entre outros.

Os aspectos técnicos de desenvolvimento, administração, manutenção e atualização do site deverão estar definidos no Plano de Trabalho.

VÍDEOS

A instituição contratada deverá elaborar dois vídeos, de no máximo 7 minutos cada, ambos com linguagem e recursos visuais de fácil compreensão ao público leigo. O primeiro vídeo será destinado à apresentação do trabalho, a ser entregue em até 60 dias da assinatura do contrato, com conceitos básicos, descrição da área de abrangência, atores principais e atividades que serão executadas, entre outros aspectos. O segundo vídeo será entregue no final dos trabalhos, explicando sucintamente todo o trabalho desenvolvido e principais produtos gerados. A definição dos critérios técnicos da produção destes vídeos deverá ser objeto do Plano de Trabalho.

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

Elaboração de dois instrumentos de gestão a serem implementados na Bacia do rio São Lourenço (UPG P5), o Plano e o Enquadramento, como horizonte de cearização e planejamento dos programas de investimento os prazos de 5 anos (curto prazo), 10 anos (médio prazo) e 20 anos (longo prazo) divididos contendo os seguintes produtos:

Item	Código		QUANTIDADES	Prazo (meses após assinatura do contrato)
1	PF - 01	Plano de Trabalho	1 em formato digital (pdf)	2
2	PF - 02	Diagnóstico Final Consolidado da Bacia do Rio São Lourenço	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	15
3	PF - 03	Prognóstico Final Consolidado do Plano e do Enquadramento	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	21
4	PF - 04	Plano de Ações do PBH P5	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	27
5	PF - 05	Manual Operativo do PBH P5	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	28
6	PF - 07	Proposta de Metas e Alternativas de Enquadramento dos corpos d'água	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	27
7	PF - 08	Plano de Efetivação Enquadramento	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	30
8	PF - 09	Resumo Executivo do Enquadramento	1 em formato digital (pdf) 5 copias impressas	36

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308

Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>



0008024/2023 - Página 16
SEMADIC202331926
documento assinado digitalmente em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/46AY5HF5DC9A7C63. Assinado por: CAMILA PADILHA THIEL, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI.



SI





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

9	PF - 10	Base de dados	1 em formato digital (Excel, Word, shapefiles, etc)	36
---	---------	---------------	---	----

7. Estimativa do Valor da Contratação:

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			
	Água e Solo Estudos e Projetos	COBRAPE	ENGEORPS Engenharia	MEDIA DOS PREÇOS
	R\$ 6.258.672,36	R\$ 5.691.168,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.083.280,12
VALOR TOTAL	R\$ 6.083.280,12			

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

O parcelamento da contratação não é viável tecnicamente pois engloba uma série de estudos que devem ser elaborados de forma sequencial, sendo cada um subsidio para o produto seguinte.

O parcelamento da contratação ou elaboração por equipes diversas impactará de forma negativa no produto final, podendo mesmo inviabilizar sua aplicação futura.

Desta forma, optou-se pelo não parcelamento da contratação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica.

10. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

A contratação foi aprovada pelo gestor responsável, porém não foi prevista no PTA, mas tem orçamento para aquisição.

11. Demonstrativo dos resultados:

Um Plano busca definir objetivos de qualidade e quantidade de água na bacia, para propor prioridade de ações escalonadas no tempo e no espaço, com as respectivas avaliações de custos, para compor o modelo de gerenciamento integrado de recursos hídricos da bacia, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e com participação social. É um instrumento de gestão que se direciona ao propósito de atuar melhor na gestão ambiental e dos recursos hídricos, um roteiro para alcançar a visão de futuro através de planejamento contínuo e dinâmico.

O Enquadramento dos principais rios e a área de reservatórios artificiais da UPG P5 é uma necessidade que visa gerar instrumentos para uma gestão efetiva dos recursos hídricos locais, atuando de modo a garantir o seu uso racional, permitindo atender as necessidades da população e a conservação do meio ambiente, uma vez que já existe na bacia do São Lourenço ocorrem os usos diversificados da água, por conta da área urbana e industrial de Rondonópolis.

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

A falta de um enquadramento pode induzir ao erro na gestão dos recursos hídricos, uma vez que a qualidade das águas no local pode se apresentar de forma inferior ao esperado, tendo como desdobramento alterações dos usos permitidos, o que afeta todos os demais instrumentos bem como a gestão dos recursos hídricos na região afetada.

É de extrema importância a realização do trabalho na região para que se possa gerenciar os conflitos de uso já existentes, bem como para a mitigação dos danos ambientais futuros e já existentes na área em questão.

12. Providências a Serem Adotadas:

Não se aplica.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

O Plano de Bacias e a Proposta de Enquadramento dos Corpos d'água da UPG P5, terão impactos ambientais positivos pois a partir do diagnóstico e prognóstico é possível estabelecer programas e projetos de curto, médio e longo prazos, cujo objetivo é a melhoria da gestão dos recursos hídricos na região, oportunizando a garantia de água em quantidade e qualidade para as presentes e futuras gerações. Com a elaboração do Enquadramento nas áreas onde há necessidade, será possível identificar as prioridades do uso da água na região, bem como compatibilizar os anseios da sociedade, em busca da melhoria da qualidade da água, unindo esforços dos usuários, sociedade civil e poder público.

A elaboração de um Plano de Bacia e de uma Proposta de Enquadramento não produzem impactos ambientais, contudo, são documentos extremamente importantes para a gestão de recursos hídricos, que norteiam as ações (medidas mitigadoras) em busca da prevenção e recuperação dos danos causados pelo uso antrópico da água.

Tais produtos também são importantes para a gestão ambiental, uma vez que os programas e projetos estabelecidos no Plano de Ações exercem influência no meio ambiente como um todo, tendo então o impacto ambiental positivo.

14. Posicionamento Conclusivo:

Os estudos preliminares aqui apresentados evidenciaram que a contratação da solução se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Análise de Riscos

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco:	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação
Dano:	Adquirir objeto desnecessário e/ou em desacordo com a necessidade pública, causando um prejuízo ao erário ou necessidade de refazer toda a fase interna de licitação.
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>



SI





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Impacto: () Muito Baixo (X) Baixo () Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: (X) Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar () Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Observar as experiências federais e em demais Estados da Federação na contratação de consultoria para elaboração destes instrumentos	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli
Ação de Contingência	Responsável
- Diagnosticar a falha no dimensionamento da necessidade; - Redimensionar a necessidade de contratação;	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação	
Dano: Licitação deserta/fracassada, aquisição de bem/serviço que não atenda a necessidade.	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: (X) Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar () Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
- Analisar os modelos e as experiências federais e em demais Estados da Federação. - Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar; - Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli
Ação de Contingência	Responsável
- Revisar e corrigir a especificação técnica	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: erros na elaboração do orçamento estimativo	
Dano: Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou comprar o material/serviço por um preço superior ao praticado no mercado.	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: (X) Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar () Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Realização da pesquisa de preço com fornecedores, pesquisa de contratações similares de outros entes públicos, pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e	CAC

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308

Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.

Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

revisar o orçamento antes do início da contratação.	
Ação de Contingência	Responsável
- Corrigir os orçamentos estimativos;	CAC

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira	
Dano: Anulação/revogação da licitação e atraso na contratação.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
- Deixar muito claro na contratação quais os requisitos técnicos mínimos para a habilitação da empresa concorrente. - Observar as normas vigentes e utilizar os modelos de termo de referência e edital publicados e editados por órgãos competentes, os quais estabelecem mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli CAC
Ação de Contingência	Responsável
- Rescindir contrato (se houver) e avaliar a contratação das outras empresas que participaram da licitação. - Cancelar ou revogar a licitação; - Refazer todas as etapas da fase interna do certame e republicar o edital	CAC

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes	
Dano: Licitação passível de ser deserta ou com valor superior ao que poderia ser contratado se houvesse maior disputa.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
- Estudo de mercado entendendo a abrangência de atuação de empresas do setor de Tecnologia da Informação. - Estabelecer requisitos de qualificação adequados, claros e objetivos, de forma a proporcionar ampla participação, descrição detalhada dos objetos a serem licitados e compatíveis com itens disponíveis no mercado.	CAC
Ação de Contingência	Responsável
- Refazer todas as etapas da fase interna do certame e republicar o edital.	CAC

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação	
Dano: Contratação Revogada/Anulada	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Os agentes públicos ao decidir, apresentar as motivações e os fundamentos que os levaram a tal posicionamento.	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli CAC
Ação de Contingência	Responsável
Refazer todas as etapas da fase interna do certame, motivando as decisões ou escolhas.	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli CAC

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
Risco: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	
Dano: Danos ao Erário e na execução do contrato	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
- Encaminhar para os setores competentes do órgão avaliar o contrato e seus encargos. - Descrever os encargos contratuais com clareza no Termo de Referência. - Devida análise das cláusulas contratuais pelas partes envolvidas.	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli CAC
Ação de Contingência	Responsável
- Solicitar as correções das cláusulas contratuais à Coordenadoria de Aquisições e Contratos e republicar o edital.	CAC

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
Risco: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto	
Dano: Recebimento do objeto/serviço que não atende às orientações previstas no ETP e no TR sobre as formas de recebimento provisório e definitivo da entrega do objeto/serviço e danos ao erário.	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: (X) Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar () Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> - Regras claras para a execução do contrato nas especificações para elaboração do mesmo. - Seguir as orientações previstas no TR sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado. - Acompanhamento constante dos Fiscais do contrato, seguindo a legislação vigente aplicável 	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli
Ação de Contingência	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar as correções necessárias ao contratado ate atender todas as demandas específicas no TR. - Aplicar as sanções previstas no contrato quando necessário. 	Camila Padilha Tiel Lilian F. M. Apoitia Sibelle Jakobi Lorena Nicochelli

16. Responsáveis:

Elaborado por:

Lilian Fátima de Moura Apoitia
Coordenadora de Ordenamento Hídrico
SURH/SEMA

Camila Padilha Thiel
Analista de Meio Ambiente
SURH/SEMA

De acordo:

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Superintendente de Recursos Hídricos
SURH/SEMA

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308



Assinado com senha por CAMILA PADILHA THIEL - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/08/2023 às 13:38:21, LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA - COORDENADOR / COH - 03/08/2023 às 08:09:56, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 03/08/2023 às 09:34:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2023 às 11:30:19.
Documento Nº: 10662482-5242 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10662482-5242>



SI

